

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 3142 de 05 de Novembro de 2024

Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo nº 43/2024 de Dispensa de Licitação nº 33/2024 para aquisição de garrafas d'água 500ml (fardo com 12 unidades) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$ 12.860,00 (doze mil oitocentos e sessenta reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. **Fornecedor:** GÁS DULICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.173.048/0001-02. Mariana, 30 de Outubro 2024.

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - Retificação Pregão Eletrônico 22/2024. O CISAMAPI torna público a abertura do Retificação Pregão Eletrônico 22/2024. Objeto: Contratação de empresa para a prestação serviços continuados de outsourcing de impressão, com fornecimento em regime de comodato de máquina copiadora/digitalizadora/-impressora (multifuncional), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica/manutenção na

Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova- MG e no polo na cidade de Rio Casca - MG. Data da sessão pública: 13/11/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 31 de outubro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de alteração da vigência, bem como reajuste de preço, Processo Licitatório nº 048/2022. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, CNPJ sob o nº. 01.095.667/0001-88. Contratada: COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.180/0001-91. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Valor do reajuste R\$ 863,55 (oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado de acordo com o percentual de 3,294410 %, tendo como base o índice do INPC conforme definido em contrato. Valor global: R\$ 10.362,60 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais). Data de Assinatura: 31/10/2024. Signatários: Contratante: Wagner Mol Guimarães, CPF nº 715.603.006-04, Contratada: Fernanda Fátima dos Reis, CPF nº 072.662.026-20.

Ponte Nova, 31 de outubro de 2024.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.044, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Exonera servidor a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada por meio do Processo Administrativo PRO nº 4059/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Nilda Knupp de Menezes, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula nº 25857/0, a partir do dia 01/11/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 854, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que Luis Gustavo Silva Gomides, Secretário Municipal de Esportes e Eventos, entrará em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Avelino da Silva André, interinamente, no cargo de Secretário Municipal de Esportes e Eventos, durante o período de gozo de férias do titular, iniciando-se em 03 de novembro de 2024 e encerrando-se em 02 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA EM SAÚDE Nº 18 de 01 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.

A Subsecretária Interina do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Michelle Azevedo, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de Sobreaviso semanal no período de 04/11/2024 à 10/11/2024:

Raquel Dilly Fonseca Araújo

Ana Carolina Belmiro Gonçalves

Ana Maria Martinho Pereira

Andresa Silvestre

Carolina Gonçalves Felício

Deiziane de Castro

Jade Silva Sacramento

Juliana Diniz Miranda Faria

Kássia Andreia da Costa Gomes

Maria do Carmo Simão

Marlene Fernandes

Mirella Regina Lino

Sandra Severiano

Rafael Igor Ferreira

Maria das Graças Martins Xavier

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 01 de Novembro de 2024.

Michelle Azevedo

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº02/19

- A Prefeitura Municipal de Mariana **CONVOCA** os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Edital de Concurso Público nº02/2019, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 e Leis Complementares nº 194 de 2019

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função. **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;

Nas datas 05 à 12 outubro de 2024 no horário de 08:00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

PEB-Educação Física:

Nome: LIVIA OLIVEIRA FONSECA	Data de Nascimento: 09/11/1985
--	--

PEB-Artes:

Nome: KARLO DANIEL RODRIGUES GLEIDSON LEONARDO DOS PASSOS	Data de Nascimento: 01/01/1979 28/09/1990
--	--

PEB-Geografia:

Nome: CINTIA MARQUES DE QUEIROZ OLIVEIRA	Data de Nascimento: 17/02/1987
--	--

Especialista em Educação:

Nome: JULIANA ALVES FERREIRA	Data de Nascimento: 11/06/1981
--	--

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 295/2022 CONTRATADO (A): SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 27/09/2024 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 221/2022 CONTRATADO (A): VINICIUS JESUS EUZÉBIO GONÇALVES - ME (Vidraçaria DISTAK) **OBJETO:** Dilação de prazo por mais por 12 meses. **DATA:** 19/07/2024. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 262/2023 CONTRATADO (A): SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 04 meses. **DATA:** 07/10/2024 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 263/2023 CONTRATADO (A): JORNAL O ESPETO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 04 meses. **DATA:** 07/10/2024 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 264/2023 CONTRATADO (A): JORNAL PONTO FINAL LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 04 meses. **DATA:** 07/10/2024 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 265/2023 CONTRATADO (A): JORNAL PLANFLETUS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 04 meses. **DATA:** 07/10/2024 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 266/2023 CONTRATADO (A): DIÁRIO DE OURO PRETO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 04 meses. **DATA:** 07/10/2024 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 197/2021 CONTRATADO (A): TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. **OBJETO:** Aditivo qualitativo para adequação do projeto inicial, quantitativo e decréscimo. **DATA:** 01/11/2024. **VALOR:** R\$ 2.180.630,51 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.1.465-449051 1500 ficha 651. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, através do

seu Secretário Municipal e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CODEMA, torna pública a concessão da Licença Ambiental Simplificada, **onde se lê com intervenção ambiental, leia-se com condicionantes** e validade de 04 anos, referente ao empreendimento **Juju Auto Peças e Combustíveis LTDA CNPJ 03.267.340/0001-71**, Classe 2, por meio do Certificado nº 21/2024, vinculado ao PRO nº **3329/2023**, para as atividades de **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação com capacidade de armazenamento=90m³ e Lavagem de veículos**, localizado no **município de Mariana**.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, através do seu Secretário Municipal e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CODEMA, torna pública a concessão da Licença Ambiental Simplificada **onde se lê com condicionante, leia-se com Intervenção Ambiental, condicionante** e validade de 04 anos, referente ao empreendimento **Prefeitura Municipal de Mariana CNPJ 18.295.303/0001-44**, através da **Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana**, Classe 1, Certificado nº 22/2024, vinculado ao PRO nº **5636/2024**, para a atividade de **Interceptores, elevatória, emissários, e reversão de esgotos; vazão máxima 245,81 L/s**, localizado no **município de Mariana**.